



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

8ª Sessão Ordinária - 26/03/2024

REQUERIMENTO Nº 123/2024

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, A RESPEITO DA INTERDIÇÃO DA RUA BOM JESUS, PRÓXIMO AO ASILO SÃO VICENTE DE PAULA, PARA REALIZAÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS DE MOTO PELAS AUTO-ESCOLAS DE NOSSO MUNICÍPIO.

Destinatários: Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga e Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

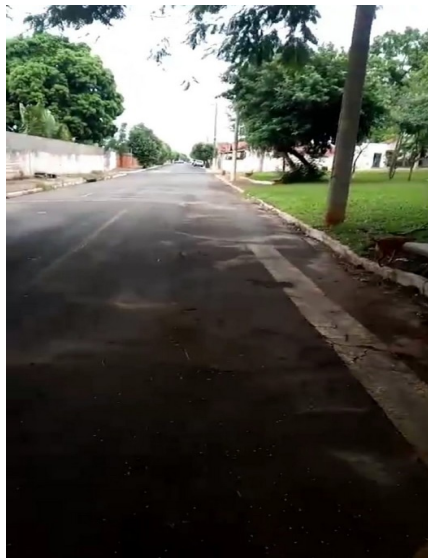
- CONSIDERANDO a interdição de uma quadra da Rua Bom Jesus, abaixo da Praça São Benedito, próximo ao Asilo São Vicente de Paula, para realização de aulas práticas de moto pelas auto-escolas de nossa cidade, REQUER:

- 1) **Quem autoriza a interdição da rua para a realização destas aulas?**
- 2) **Essa interdição é privatizada?**
- 3) **Existe a necessidade de se interditar um quarteirão inteiro para a realização destas aulas?**
- 4) **O município disponibilizaria outro local para estas aulas práticas, onde não houvesse a necessidade de tirar o espaço de quem realmente precisa?**

JUSTIFICATIVA: Alguns munícipes procuraram por esta Vereadora, pois têm notado de que as aulas práticas de motos das auto-escolas retornarão a ser praticadas no local, o que já tem trazido muitos transtornos aos cidadãos que trabalham nas empresas das proximidades, moradores e pais de alunos que estudam na creche que fica no bairro, porque além de um dos lados da via não ter calçada, no local, os trabalhadores não terão onde estacionarem seus veículos, por conta desta interdição. Assim como os pais dos alunos que estudam na creche, onde o espaço que será interditado é muito mais fácil de parar seus carros.

Entretanto, solicito que o município dê as respostas para que esta signatária possa levar a estas pessoas, pois a realização das aulas no local, tirará o espaço de quem realmente precisa.





Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de março de 2024.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - UNIÃO



